



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Informações Educacionais

Memorando-Circular nº 17/2022/SEE/DINE

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022.

Aos(Às) Srs(as): Superintendentes Regionais de Ensino, Equipes SEDINE e Gestores(as) Escolares

Assunto: Orientação sobre Matrícula SUCEM 2023 - SIMADE Sustentação e Novo SIMADE.

Prezados(as) Superintendentes Regionais de Ensino, Equipes SEDINE e Gestores(as) Escolares,

Informamos que já está liberado o menu Matrícula - SUCEM para o ano 2023 no SIMADE Sustentação e Novo SIMADE para realização das matrículas dos alunos inscritos no SUCEM, de acordo com as orientações da Resolução SEE Nº 4.775, de 19 de outubro de 2022.

Alertamos as escolas quanto ao disposto no artigo 18 da referida resolução, a saber:

“Art. 18 - A não comprovação de qualquer requisito - idade, residência, deficiência, etapa/ano de escolaridade - declarado pelos pais/responsáveis ou pelo próprio aluno, quando maior de idade, que tenha sido determinante para o encaminhamento àquela escola levará à perda da garantia da vaga, devendo o aluno submeter-se ao processo de ocupação das vagas remanescentes.”

Esclarecemos que, para alunos oriundos da Rede Estadual de Minas Gerais, só é possível realizar a Matrícula SUCEM se estiverem com o status "encerrado" e com situação final aprovado, aprovado em progressão parcial ou concluiu o curso, nesse último caso para concluintes do CESEC, via Exame de Banca. Quando se tratar de alunos reprovados ou que obtiveram flexibilização de tempo (alunos com deficiência), a escola deverá orientar o responsável a realizar inscrição no SUCEM para o processo de vagas remanescentes, no período de 24/01/2023 a 10/02/2023.

Para a efetivação da matrícula, orientamos:

1- SIMADE Sustentação:

. Menu Aluno-> Matrícula SUCEM

. Ações disponíveis: Pesquisar alunos encaminhados - cadastrar/matricular

No SIMADE Sustentação não houve alteração no processo de Matrículas - SUCEM. Para realizar a matrícula, a escola deverá preencher os filtros "Tipo de Ensino, Nível, Etapa"; clicar no botão "pesquisar" e clicar no link "cadastrar/matricular" (canto direito na coluna Status SIMADE).

2- Novo SIMADE:

. Menu Aluno-> Matrícula SUCEM

. Ações disponíveis: Pesquisar alunos encaminhados - cadastrar/matricular

Para a pesquisa dos alunos encaminhados à escola e realização da matrícula, seguir as orientações do Tutorial anexo.

Desde já agradecemos o empenho e colaboração e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renata Hermsdorfs de Almeida Guerra
Diretora de Informações Educacionais

Simone Aparecida Emerick

Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Gustavo Lopes Pedrosa

Subsecretário de Articulação Educacional

Documento assinado eletronicamente por **Renata Hermsdorfs de Almeida, Diretor (a)**, em 21/12/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick, Superintendente**, em 21/12/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Pedrosa, Subsecretário**, em 21/12/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58103109** e o código CRC **108271CB**.